

COMUNICADO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

A DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ COMUNICA QUE A SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS SERÁ REALIZADA NO DIA 09/07/2020 - QUINTA-FEIRA A ATRIBUIÇÃO SERÁ A DISTÂNCIA.

- NÃO HAVERÁ ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL -

Em cumprimento ao Comunicado Externo SAGESP/SAINTER/CGRH nº 40/2020, de 17 de março de 2020, a atribuição de aulas, levando-se em consideração as medidas preventivas para contenção da propagação do COVID-19, ocorrerá na seguinte conformidade:

1- As sessões de atribuição serão organizadas no formato online e para isso o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- Verificar no site da Diretoria de Ensino o saldo de classes/aulas para a atribuição;
- Encaminhar solicitação das classes/aulas do seu interesse **até às 18h do dia anterior do dia da sessão de atribuição de classes/aulas** para o e-mail: **detupnap@educacao.sp.gov.br**, indicando a classe, disciplina (s), a quantidade de aulas, a unidade escolar e o número do Memorando;
- Também deverá constar no e-mail os dados pessoais do candidato (RG, CPF e o nome completo) e um telefone para contato;
- **O candidato também deverá incluir sua classificação e a qual lista pertence (licenciado, bacharel, aluno de último ano, etc.)**
- **No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser encaminhado também o horário das aulas, em papel timbrado e devidamente assinado pelo Diretor da Unidade Escolar, para fins de conferência e para que não ocorram atribuições indevidas;**

- A Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino de Tupã, verificará as solicitações e procederá com a atribuição de acordo com a ordem de classificação e em conformidade com os dispositivos da Resolução SE-71, de 22/11/2018, alterada pela Resolução SE-71, de 16/12/2019 e Resolução SE-01, de 03/01/2020.

2- As aulas referentes aos Memorandos de Ação Judicial só poderão ser oferecidas após serem analisadas pelo procurador Geral. Na ausência de especialistas só poderão serem oferecidas a candidatos com formação em Pedagogia e inscritos no campo de atuação aulas.

3- **Não será realizada abertura de contrato para docentes candidatos à contratação** tendo como base o DECRETO Nº 64.936, DE 13 DE ABRIL DE 2020 que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) no disposto do Artigo 3º item V - contratação ou prorrogação de contratos de serviços técnicos profissionais especializados;

4- **Poderão participar** da sessão de atribuição de classes/aulas, **neste momento**, docentes: **titular de cargo**, **categoria “F”**, **categoria “O”** com vínculo ativo, interrupção de exercício para aumento de carga horária.

5- Neste momento **não podem** participar da sessão de atribuição de classes/aulas os **docentes do cadastro emergencial** e os **docentes eventuais**.

Tupã, 07 de julho de 2020.

**Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino Região de Tupã**

De acordo

Lucimeire Rodrigues Adorno
RG 14.068.956-4
Dirigente Regional de Ensino